



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 822

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Publicação: Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 705/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo art. 18, da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012 com alterações feitas pela Lei Complementar nº 169

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria em sua 138ª Reunião ordinária, decidiu pela prorrogação do prazo de validade do II Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a validade do II Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Paraíba pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 31 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 711/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02488**,



RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora **VANILDA BAHIA LUNA**, matrícula **780.012-6**, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no NUDEM/DPPB, com vigência a partir de 12 de agosto de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 31 de julho de 2025. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 31/07/2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 712/2025–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

	PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1	DPE-PRC-2025/02513	Hercília Maria Ramos Régis	80.870-9	2ºP/2025	3ª Vara Criminal da Capital 7ª Vara Criminal da Capital

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 31 de julho de 2025


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 713/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,



RESOLVE revogar a designação da Defensora Pública **ALINE MOTA DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.096-7, membro desta Defensoria Pública, para atuar em substituição cumulativa no Núcleo Especial de Cidadania e Direitos Humanos - NECIDH, na função de Coordenadora da Coordenadoria de Combate ao Racismo e Proteção das Comunidades Indígenas, Quilombolas, Ciganas, a partir de 1º de agosto de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 31 de julho de 2025


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 714/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a designação do Defensor Público **DENIS FERNANDES MONTE TORRES**, Símbolo DP-1, matrícula 780.293-8, Membro desta Defensoria Pública, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa na Coordenadoria de Combate ao Racismo e Proteção das Comunidades Indígenas, Quilombolas, Ciganas e demais Comunidades e Intolerância Religiosas, a partir de 1º de agosto de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 31 de julho de 2025


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 715/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **DENIS FERNANDES MONTE TORRES**, Símbolo DP-1, matrícula 780.293-8, membro desta Defensoria Pública, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa no Núcleo Especial de Cidadania e Direitos Humanos - NECIDH, na função de Coordenador da Coordenadoria de Combate ao Racismo e Proteção das Comunidades Indígenas, Quilombolas, Ciganas, demais Comunidades Tradicionais e Intolerância Religiosa, nos termos do art. 34, parágrafo 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 169/2021, a partir de 1º de agosto de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 31 de julho de 2025


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 716/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE designar o Defensor Público **EDSON FREIRE DELGADO**, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 76.531-7, Membro desta Defensoria, respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos da Ação n.º 0816883-26.2022.8.15.0001, em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, em virtude da alegação de suspeição por parte do Defensor da citada Vara.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 31 de julho de 2025


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 717/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02455**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **EDINALVA PEREIRA**, matrícula 183.422-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Secretaria Executiva de Acompanhamento aos Defensores Públicos, **com vigência a partir de 1º de agosto de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 31 de julho de 2025


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 718/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a designação da Defensora Pública **JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA**, DP-3, matrícula 63.155-8, membro desta Defensoria Pública, para exercer a função de Assessor (a) de Gabinete, de acordo com o art.12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 169/2021, e art. 2º da Resolução nº 005/2022, com efeito retroativo à partir de 02.01.22, sem prejuízo das suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 31 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



➡ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 001/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: WALKYRIA MARIA MACÊDO DA SILVA CAMPOS

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA **31 DE JULHO DE 2025**, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 23/04/2025 a 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 31/07/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 31 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado